



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 136/09

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Belmer

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.199,99 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.199,99 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.15012-143 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 010565 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 10.199,99

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 10.199,99

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 04.122.04012-141 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 010465 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 10.199,99

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.199,99


ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 511
Em 06 de 10 de 2009

As 10:40 hs. Ass: 

APPROVADO POR UNANIMIDADE
ABROVA
Em 06/10/2009
Ass: 

APPROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/10/2009
Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 10.199,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.199,99, para assegurar o custeio com a aquisição de materiais para a manutenção dos parques e áreas verdes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL